

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais filtrantes destinados à manutenção dos filtros da Estação de Tratamento de Água (ETA), incluindo o transporte, a descarga, a organização em paletes e a entrega técnica no local, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade garantir a eficiência e continuidade dos processos de filtração na ETA, etapa essencial para assegurar a qualidade da água distribuída à população, atendendo aos padrões estabelecidos Portaria de Consolidação nº 5 – Anexo XX alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021. A substituição periódica dos materiais filtrantes é necessária para manter a eficiência da unidade de filtração e evitar comprometimentos à saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

Item	MATERIAL	Faixa Granulométrica / Características	Volume (m³)
1	Carvão antracito	TEN 1,20 a 1,60 mm CU≤1,7	16,0
2	Areia filtrante	TEN 0,45 a 0,55 mm CU≤1,6	14,40
3	Areia grossa - Pré-filtro	1,19 a 2,38 mm	3,20

4	Seixo Rolado -Pedrisco	3,38 a 6,35 mm	4,80
5	Seixo Rolado	6,35 a 12,7 mm	4,80
6	Seixo Rolado	12,70 a 19,00 mm	3,20
7	Seixo Rolado	19,00 a 38,00 mm	3,20

Observações:

- Os materiais deverão ser entregues em paletes, de forma organizada e devidamente segregada por faixa granulométrica, conforme descrito na tabela acima.
- Cada paleta deverá estar identificado com o tipo de material e sua respectiva granulometria, visando facilitar a logística de descarga e o transporte interno até o carregamento do filtro.
- A segregação e rotulagem adequada dos materiais são condições obrigatórias para o recebimento.
- Todos os materiais devem apresentar laudo granulométrico recente, emitido por laboratório acreditado, comprovando a conformidade com os requisitos especificados.
- O fornecimento deverá observar as normas da ABNT aplicáveis a materiais filtrantes.
- Os materiais filtrantes deverão ser fornecidos por empresas especializadas, sendo requisito mínimo que estejam isentos de argila, silte, matéria orgânica, contaminantes ou impurezas que comprometam o desempenho do sistema de filtração, condição esta presumidamente conhecida pela contratada em razão de sua especialização.

5. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé - DAEB.

6. LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer na Estação de Tratamento de Água - DAEB, na rua João Teixeira de Oliveira, 150, Bairro Narciso Suñe, Bagé/RS

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será realizado mediante:

- Verificação quantitativa dos volumes entregues;
- Avaliação qualitativa da conformidade técnica com as especificações;
- Apresentação dos laudos técnicos exigidos;
- Conferência da organização e identificação dos paletes por granulometria;
- Assinatura do Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, conforme o caso.

Serão considerados motivos para rejeição dos materiais, total ou parcialmente, entre outros:

- Não conformidade com a faixa granulométrica especificada;
- Ausência ou inconsistência dos laudos granulométricos;
- Presença de impurezas, finos excessivos ou material inadequado ao uso em filtração;
- Falta de segregação e identificação dos paletes;
- Descarga realizada em desacordo com as orientações da fiscalização.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais dentro do prazo estipulado, em conformidade com as especificações técnicas;
- Transportar os produtos até o local de entrega, por sua conta e risco;
- Organizar os materiais em paletes segregados e identificados por granulometria;
- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem irregularidades ou estejam em desacordo com este Termo de Referência.
- Executar, por sua conta e risco, a descarga integral dos materiais peletizados no local indicado pela fiscalização, incluindo, utilizando mão de obra, equipamentos e meios adequados, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- Garantir que a descarga seja realizada de forma organizada, segura e conforme as orientações técnicas do DAEB, de modo a evitar danos aos materiais, às instalações e aos servidores envolvidos.

9. VALOR ESTIMADO

9.1. A estimativa de preços foi definida e documentada com base em preços referenciais de contratação pública recente, conforme metodologia prevista na legislação vigente, utilizando-se como parâmetro o Pregão Eletrônico nº 022/2025, devidamente homologado, por se tratar de contratação com objeto similar, especificações compatíveis e valores considerados idôneos e atuais.

9.2. Para fins de atualização monetária, os valores unitários originalmente praticados no Pregão Eletrônico nº 022/2025 foram reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de modo a refletir a variação inflacionária acumulada até o período de referência do Pregão Eletrônico nº

001/2026, assegurando a adequação dos preços estimados às condições de mercado vigentes.

9.3. A estimativa contempla os quantitativos necessários à substituição do material filtrante do filtro nº 6 da Estação de Tratamento de Água (ETA), conforme volumes técnicos definidos, resultando no valor global estimado de R\$ 95.383,10 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos).

9.4. Ressalta-se que o método adotado se mostra tecnicamente adequado e economicamente justificável, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e planejamento, bem como às orientações aplicáveis às estimativas de preços em contratações públicas.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidor(es) designado(s), nos termos da legislação vigente, com registro formal de todas as ocorrências relevantes.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência servirá de base para a elaboração do edital e demais documentos da licitação, devendo a futura contratada cumprir integralmente os requisitos aqui estabelecidos.

Máiquel Santos Vieira
Engenheiro Químico DAEB
AFT N° 251340
Matrícula n.º 123555

TERMO DE RECEBIMENTO (Provisório ou Definitivo)

Aquisição de Material Filtrante para Estação de Tratamento de Água

Contrato nº: _____

Fornecedor: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Recebimento de materiais filtrantes destinados à manutenção do filtro da Estação de Tratamento de Água (ETA), conforme Termo de Referência e Contrato acima referidos.

2. ITENS ENTREGUES

Item	MATERIAL	Faixa Granulométrica / Características	Volume (m³)	Situação
1	Carvão antracito	TEN 1,20 a 1,60 mm CU<=1,7	16,0	☐ Conforme ☐ Não Conforme
2	Areia filtrante	TEN 0,45 a 0,55 mm CU<=1,6	14,40	☐ Conforme ☐ Não Conforme
3	Areia grossa - Pré-filtro	1,19 a 2,38 mm	3,20	☐ Conforme ☐ Não Conforme
4	Seixo Rolado -Pedrisco	3,38 a 6,35mm	4,80	☐ Conforme ☐ Não Conforme
5	Seixo Rolado	6,35 a 12,7mm	4,80	☐ Conforme ☐ Não Conforme
6	Seixo Rolado	12,7 a 19 mm	3,20	☐ Conforme ☐ Não Conforme
7	Seixo Rolado	19 a 38mm	3,20	☐ Conforme ☐ Não Conforme

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Os materiais foram entregues em paletes, segregados por faixa granulométrica:

☐ Sim ☐ Não

- Os paletes estavam identificados corretamente com tipo de material e granulometria:

☐ Sim ☐ Não

- Foram apresentados laudos granulométricos recentes de cada material:

☐ Sim ☐ Não

– A descarga dos materiais foi realizada integralmente pela contratada, com recursos próprios:

☐ Sim ☐ Não

- Foram constatadas não conformidades? ☐ Sim ☐ Não

4. OBSERVAÇÕES (se houver)

5. CONCLUSÃO

Após análise técnica dos materiais entregues e verificação das condições de fornecimento, este Termo é lavrado na forma:

☐ TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

☐ TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

6. RESPONSÁVEIS

Responsável pela Fiscalização Contratual:



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Responsável pela Contratada (Fornecedor):

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____